



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 55/2018  
CONTRATO Nº 47/SLC/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.374/2015**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA,** estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, com sede à Rua América Gallo Olandesi, n.º 183, Jardim Del Plata, na cidade de São João da Boa Vista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.813.296/0001-71, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 47/SLC/2016, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 21/07/2016, contados a partir do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2018 e a encerrar-se no dia 21 (vinte e um) de julho de 2020, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Reajusta-se em 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), de acordo com a variação do IPC-FIPE, acumulado entre maio/2017 a maio/2018, aplicado a partir de junho/2018.

Redigido por Juliana S. Martins – Chefe STI  
Visto P.G.A.

e conferido por Priscila Gonçalves de T. P. Leite – Chefe D. A.

Visto A.T.



2.2 – O valor mensal reajustado passa a ser R\$158.777,94 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 20 de julho de 2018.

**RONALD PEREIRA DA SILVA**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**WILSON JOSÉ DUARTE**

Fiscalizador

**MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO**

Diretor da Fortress Serviços Terceirizados Ltda - ME

**TESTEMUNHAS**

1.

**Juliana Souza Martins**  
Chefe do Setor de Tecnologia  
da Informação

2.

**Jose Sidnei Gomes**  
CRC-SP 120.899/O-0  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

Redigido por Juliana S. Martins – Chefe STI  
Visto P.G.A.

e conferido por Priscila Gonçalves de T. P. Leite – Chefe D. A

Visto A.T - [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 047/SLC/2016 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, em próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 20 de julho de 2018.

Redigido por Juliana S. Martins – Chefe STI  
Visto P.G.A.

e conferido por Priscila Gonçalves de T. P. Leite – Chefe D. A.

Visto A.T -



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: Rua [REDACTED]  
[REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: Rua [REDACTED]  
[REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

Nome: Wilson José Duarte da Silva

Cargo: Chefe do Setor de Materiais e Logística

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]  
[REDACTED]

E-mail institucional: wilsonsilva@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: wilsonsilva@saaesorocaba.sp.gov.br

Telefone(s): [REDACTED]

Redigido por Juliana S. Martins - Chefe STI

e conferido por Priscila Gonçalves de T. P. Leite - Chefe D. A.

Visto P.G.A.

Visto A.T.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: [diretorgeral@grupofortress.com.br](mailto:diretorgeral@grupofortress.com.br)

E-mail pessoal: [grupofortress@grupofortress.com.br](mailto:grupofortress@grupofortress.com.br)

Telefone(s): (19) 3633-8181

Redigido por Juliana S. Martins - Chefe STI  
Visto P.G.A.

e conferido por Priscila Gonçalves de T. P. Leite - Chefe D. A.  
Visto A.T.

5



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro

CPF: XXXXXXXXXX

Cargo: Diretor

Empresa: FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Telefone: (19) 3633-8181

E-mail: [diretorgeral@grupofortress.com.br](mailto:diretorgeral@grupofortress.com.br)

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 20 de julho de 2018.

**FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro – Diretor

Redigido por Juliana S. Martins – Chefe STI \_\_\_\_\_ e conferido por Priscila Gonçalves de T. P. Leite – Chefe D. A. \_\_\_\_\_  
Visto P.G.A. \_\_\_\_\_ Visto A.T. \_\_\_\_\_